

Procuradoria  
Geral do  
Estado



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

PROCESSO: 202000003007410

INTERESSADO: GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ASSUNTO: Convocação nº 9/2020

**DESPACHO Nº 216/2020 - CEJUR- 09373**

Convocação nº 9/2020 - PGE/CEJUR- 09373

Com fundamento no **Despacho n.º 1293/2020-GAB**, proferido no **Processo n.º 202000003007410**, de lavra da **Procuradora-Geral do Estado**, serve a presente para **CONVOCAR** a candidata abaixo indicada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 1/2020 do Programa de Estágio de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu* no âmbito da PGE, para apresentar cópia digital da documentação completa (abaixo identificada) ao endereço eletrônico: **contratoestagio@pge.go.gov.br** do dia **07/11/2020** até dia **12/11/2020**.

A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, *uma vez que o efetivo exercício se dará somente após a inclusão em folha de pagamento*, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado de Administração, conforme orientação da Gerência de Gestão Institucional.

**Destaque-se que a realização do Estágio depende da aceitação da instituição promotora do curso de Pós-Graduação em firmar convênio e termo de compromisso com a Procuradoria-Geral do Estado, sem o qual o candidato não poderá assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme art. 13 da Instrução Normativa n.º 01-GAB/2020.**

#### LISTA DE DOCUMENTOS

*Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato pdf, identificado com o nome completo do estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir os quais deverão obedecer a sequência listada. Não será aceita documentação incompleta ou fora da ordem estabelecida.*

1. Ficha de Cadastro de Estágio Pós-Graduação – Deve ser preenchida em sua totalidade, preferencialmente de forma eletrônica ou letra de forma legível.
2. RG / CPF / Título de eleitor.
3. Comprovante de endereço atualizado (últimos três meses).
4. Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal - CEF (banco oficial do Estado). Somente são aceitas contas das operações 001 ou 023.
5. Declaração de matrícula da instituição de ensino, contendo a informação de qual curso o estudante se encontra matriculado, carga horária e data de início e previsão de término do curso.
6. Diploma da Graduação.
7. Anexo II da IN nº 001/2020/GAB/PGE – Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado

em <https://www.procuradoria.go.gov.br/component/content/article/82-orientacoes-da-pge/2207-instrucoes-normativas.html?Itemid=101>.

## LISTA DE CONVOCADOS

- Ciência da Computação ou TI

1	NAIANE MARIA DE SOUSA
---	-----------------------

GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO (A) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, ao(s) 06 dia(s) do mês de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO DA SILVA FERREIRA FILHO, Gerente**, em 06/11/2020, às 12:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016385897** e o código CRC **3A254D18**.

GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS  
RUA 2 3 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA  
TOWER - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202000003007410



SEI 000016385897